



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec. 220/2021/DLEG

Uruguaiana, 06 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 73/2021, do vereador Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 460/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para colocação de cartazes nas entradas dos postos de saúde, com informações sobre os profissionais de saúde, dias e horários de atendimento.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista as reclamações de pacientes que buscam informações e estas não estão visíveis nas portas de entrada.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente